

## NOTA INFORMATIVA

### Concurso de Transição de Docentes dos Quadros de Zona Pedagógica

Informamos que nos termos do disposto no n.º 9 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, foi publicado o Aviso de abertura n.º 25237/2023, de 28 de dezembro. Por motivos que nos são alheios, será publicada hoje uma retificação ao mesmo, pelo que o concurso para transição dos atuais quadros de zona pedagógica (QZP) para os definidos na Portaria n.º 345/2023, de 10 de novembro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 30/2023, de 15 de dezembro, terá início no dia 03 de janeiro de 2024.

#### 1. Prazo

A candidatura irá decorrer durante 5 (cinco) dias úteis, do dia 03 ao dia 09 de janeiro de 2024 (disponível até às 18.00h de Portugal continental).

#### 2. Destinatários

São opositores ao concurso, todos os docentes providos em QZP, com exceção dos docentes providos através do Concurso Externo de Vinculação Dinâmica, em conformidade com a alínea a) do n.º 9 do art.º 54.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023.

Os candidatos providos em QZP que se encontrem em situação de licença sem vencimento de longa duração devem ser opositores ao presente concurso, desde que tenham requerido o regresso ao lugar de origem para o presente ano letivo.

#### 3. Manifestação de preferências

Os candidatos manifestam preferências por todos os novos QZP definidos pela Portaria n.º 345/2023, de 10 de novembro, retificada pela Declaração de retificação n.º 30/2023, de 15 de dezembro, inseridos nos limites geográficos do QZP a que se encontram vinculados.

Caso a candidatura não esgote a totalidade dos QZP do âmbito geográfico do QZP a que se encontram vinculados, considera-se que manifestam igual preferência por todos os restantes QZP, fazendo-se a colocação por ordem crescente do código de QZP.

#### **4. Ordenação dos candidatos**

Os candidatos são ordenados obedecendo à regra da graduação profissional.

Nos termos do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 08 de maio, o tempo de serviço prestado por educadores de infância em creches, releva para efeitos de graduação para o concurso de transição de QZP.

Os pedidos de certificação de tempo de serviço prestado no Ensino Particular e Cooperativo de educadores de infância, serão considerados, desde que solicitados à DGAE até à data da publicação do aviso de abertura do concurso.

29 de dezembro de 2023,

A Diretora-Geral da Administração Escolar  
Susana Castanheira Lopes